



Portaria n. 116/2016 – CG

Aprova distintivo de curso da Corporação.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 45 do Regulamento de Uniformes da Corporação, aprovado pelo Decreto n. 7.005, de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar no âmbito da Corporação o distintivo do Curso de Especialização de Pilotagem Operacional de Embarcações, conforme descrição anexa.

Art. 2º O distintivo será disponibilizado para uso aos militares que concluírem com aprovação o Curso de Especialização de Pilotagem Operacional de Embarcações no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Comando Geral, em Goiânia, 3 de junho de 2016.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral

Anexo

Distintivo do Curso de Especialização de Pilotagem Operacional de Embarcações

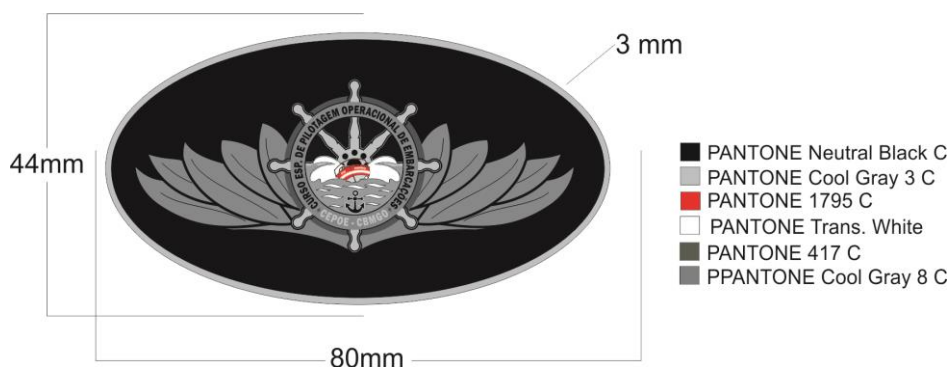
Descrição

Compõe-se de argola circundada por uma imagem de timão com 8 punhos de direção, com figura imitando lancha em navegação ao centro do timão, com imagem de uma âncora abaixo da lancha. Na parte circular do timão as inscrições “CURSO DE ESP. DE PILOTAGEM DE EMBARCAÇÕES – CEPOE-CBMGO”, tudo com chamadas estilizadas, originadas da parte inferior do desenho e labaredas em direção à lateral.



Regulamentação

– Para uso com gandola, será bordado com linha 100% poliéster 120 conforme cores exemplificadas ou confeccionado em tecido ou material flexível, na cor cinza, sobre suporte de cor preta em forma de elipse:



– Para os demais uniformes, o distintivo metálico será conforme as seguintes imagens, sendo dourado para Oficiais e prata para Praças:

